

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 27/2018-PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
59906120959.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será
de 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13
(treze) meses.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2986/494	11.001.10.301.1003.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2018.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS

Prefeito Municipal

CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33/2018 – PMB
COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E
MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que
realizará no dia 03/07/2018 às 09h10min, a licitação em referência,
que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A
retirada do edital será feita no departamento de Licitações da
Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura
www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a
documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do
03/07/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
159/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em
6 (seis) meses a partir do dia 04 de julho de 2018.

Bandeirantes-PR, 08 de junho de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Eduardo Ravagnani
EDUARDO RAVAGNANI – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
344/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE
GÁS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO
DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento inc. III do § 1º do art. 57 da
Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, os prazos
de execução e de vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
BANDGÁS COM E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME
Hélio Ravagnani
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
293/2014-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: C A DA SILVA - CONSTRUTORA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM
VESTIÁRIO NA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em
60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 30 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE
C A DA SILVA - CONSTRUTORA - ME
Carlos Avelino da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 30/2018- PMB - Prefeitura
Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria
nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018 que declarou inexigível a
Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a
favor dos seguintes fornecedores, respectivamente:

GARCIA & CARRARO LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRazo MESES	SERVIÇOS	R\$ UN	R\$ MES	TOTAL
02	Und	150	12	Psiquiatra (M)	64,00	12.160,00	145.920,00
TOTAL							145.920,00

K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI

ITEM	UN	QTD/ MES	PRazo MESES	SERVIÇOS	R\$ UN	R\$ MES	TOTAL
01	Und	300	12	Podiatra (M)	32,00	12.160,00	145.920,00
TOTAL							145.920,00

UNICLINICA S/C LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRazo MESES	SERVIÇOS	R\$ UN	R\$ MES	TOTAL
01	Und	300	12	Podiatra (M)	32,00	12.160,00	145.920,00
TOTAL							145.920,00

VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRazo MESES	SERVIÇOS	R\$ UN	R\$ MES	TOTAL
02	Und	150	12	Psiquiatra (M)	64,00	12.160,00	145.920,00
TOTAL							145.920,00

TOTAL GERAL: 583.680,00

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS
ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA, todos de
acordo com a Chamada Pública n.º 05/2018-PMB no valor total de R\$
583.680,00 (quinhentos e oitenta e três mil seiscientos e oitenta reais)
face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se
encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GARCIA & CARRARO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS
MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será
de 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13
(treze) meses.

VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e
vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
GARCIA & CARRARO LTDA ME
Rodrigo Martins Garcia
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS
MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será
de 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13
(treze) meses.

VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e
vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI
Kaio Dalaqua
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNICLINICA S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS
MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será
de 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13
(treze) meses.

VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e
vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
UNICLINICA S/C LTDA
Amarildo Aparecido de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 30/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS
MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será
de 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13
(treze) meses.

VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e
vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
Rafael Negrão Ferreira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

GARCIA & CARRARO LTDA
K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI
UNICLÍNICA S/C LTDA
VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2018.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 012/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor RAFAEL PINATTI ANDREANI, ocupante do cargo de Adjunto Legislativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período de 22/05/2017 a 21/05/2018, a partir de 09/07/2018 a 28/07/2018, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2.º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 09/07/2018 a 28/07/2018, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 12-06-2018 A 15-06-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	30/05/18 A 30/05/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	06/06/18 A 06/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/18 A 16/06/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 160,00
DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CURITIBA	13/06/18 A 15/06/18	REUNIÃO COSEMS E CIB	R\$ 1.625,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	04/06/18 A 04/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	05/06/18 A 05/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	06/06/18 A 06/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	MARINGÁ	07/06/18 A 07/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	07/06/18 A 07/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/18 A 10/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/18 A 11/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	11/06/18 A 13/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/18 A 12/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/06/18 A 05/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/06/18 A 06/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/06/18 A 06/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	07/06/18 A 09/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	07/06/18 A 07/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/06/18 A 08/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/18 A 08/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/06/18 A 09/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/18 A 10/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/06/18 A 12/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/06/18 A 15/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/18 A 13/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/06/18 A 16/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	11/06/18 A 11/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/18 A 15/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	12/06/18 A 12/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/06/18 A 14/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/18 A 13/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/18 A 15/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	BOTUCATU	07/06/18 A 07/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
ROSÁLIA APARECIDA DOS SANTOS	DIRETORA ESCOLAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
VALDIRENE GUSMÃO COSTA	DIRETORA ESCOLAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
KELLEN REGINANE CAPPI	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
ADRIANA FELIX UEDA	DIRETORA ESCOLAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
DAYANE DE FATIMA GONÇALVES CAMPANHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS	DIRETORA ESCOLAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00
ARLETE AP. DE OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETORA ESCOLAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/18 A 15/06/18	3ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2018	R\$ 50,00



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-06-2018 à 12-06-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba-Pr	11-06-2018 à 12-06-2018	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS E FUNASA	R\$975,00
José Márcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba-Pr	11-06-2018 à 12-06-2018	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS E FUNASA	R\$600,00
Andréia Cristina de Freitas Oliveira	Contadora	Curitiba-Pr	11-06-2018 à 12-06-2018	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS E FUNASA	R\$600,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Com. Luiz Meneghel, 992 – fone/fax 43-3542-4566
CNPJ 75.624.478/0001-91

6

entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando com seus recursos disponíveis em bancos.

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais

6.1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício." É um relatório que demonstra como ocorreram as alterações no patrimônio Público, resultantes ou não da execução do orçamento e indica como ocorreu o resultado patrimonial do exercício. Resulta do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas, que são as que fazem variar o Patrimônio Líquido.

6.2 – Análise das Variações Patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais deve avaliar o resultado patrimonial, a avaliação de gestão tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

Nota 7 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração dos Fluxos de Caixa

7.1 – Aspectos Gerais

Como informação paralela ao Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a movimentação do caixa e equivalentes de caixa ocorrida em termos de ingressos e desembolsos em determinado período.

O entendimento é simples. A geração líquida de caixa total representa o somatório da geração líquida dos três fluxos analisados: Atividades da operações, Atividades de investimentos e Atividades de financiamentos, somados ao caixa inicial, para formar o caixa final.

7.2 – Análise dos Fluxos de Caixa

O valor da apuração do Fluxo de Caixa do período é **R\$ 812.302,40 (oitocentos doze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)** demonstra que os Ingressos no valor total de **R\$ 8.495.170,79 (oito milhões, quatrocentos noventa cinco mil, cento setenta reais e setenta e nove centavos)** foram suficientes para honrar com todos os



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Com. Luiz Meneghel, 992 – fone/fax 43-3542-4566
CNPJ 75.624.478/0001-91

7

seus compromissos e ouve sobra para o exercício seguinte para honrar os restos a pagar processados.

Bandeirantes, 08 de Fevereiro de 2018.

LINO MARTINS
CFC-PR 052283/0-7
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE RAVAGNANI MONTEIRO SILVA	24

CARGO: VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
LÁZARO FRANCISCO BUENO	9

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 16 de junho de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 11.067/2018

Sumula: EXONERAR, a partir de 13 de junho do corrente ano, a Sr.ª LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo "Vigia", conforme requerimento nº 2448/2018.

Portaria 11.068/2018

Sumula: EXONERAR, a partir de 13 de junho do corrente ano, o Sr. LEANDRO SOARES LEITE, ocupante do cargo efetivo "Agente de Serviços Gerais", conforme requerimento nº 2449/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.066/2018

LINO MARTINS LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2016, para provimento de empregos públicos com Contato por Pmzo Indeterminado, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), homologado pelo Decreto 2979/2016 de 02/05/2016, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 700 do dia 04/05/2016;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de Junho do corrente ano, GISELLE CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA, em cargo de "Auxiliar de Saúde Bucal" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.069/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de Junho do corrente ano, THIAGO FRANCISCO DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Operário" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 1.443/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para análise das amostras de uniforme escolar, a serem utilizados na rede municipal de ensino, a que se refere o Edital de Pregão Presencial sob nº 28/2018, integrada pelas funcionárias VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS, JOICE APARECIDA DE SOUZA SILVA e MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.085/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que desmembramento de lotes urbanos, com os respectivos memoriais descritivos dos lotes, do imóvel, objeto da Matrícula nº 8.476 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes(PR), de propriedade do Sr. Sebastião José Machado, foi devidamente aprovado em 24/07/2009, conforme requerimento protocolado sob nº 1717/09, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos, cujas fotocópias passam a fazer parte deste Decreto,

Considerando que a aprovação do desmembramento dos lotes ocorreu antes da vigência das Leis Complementares nºs 24/2011 (Plano Diretor do Município) e 027/2011 (Parcelamento do Solo para fins Urbanos),

Considerando, ainda, a aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, em reunião realizada no dia 09/11/2017, cuja fotocópia passa a integrar este Decreto,

Considerando a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, constando a existência de loteamento já construído, inclusive com infra estrutura, no imóvel, objeto deste Ato Administrativo,

Considerando, finalmente, os termos do Memorando Interno nº 058/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida licença para fins de averbação no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme art. 14 da Lei Complementar nº 027/2011, a aprovação do desmembramento de lotes, com os respectivos memoriais descritivos, conforme requerimento protocolado sob nº 1717/2009, de 24/07/2009, destacados do imóvel, de propriedade do Sr. Sebastião José Machado, objeto da Matrícula nº 8.476 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Inexigibilidade de Licitação 27/2018-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 23 da Lei 8.666/93 em favor do fornecedor:

CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959						
ITEM	UN.	QUANT.	SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	un	1	Serviço de Artesanato	15,00	600,00	600,00
02	un	404	Serviço de Artesanato	15,00	600,00	2.260,00
						2.860,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2017 no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal